



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 184 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira e Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** das Atas das Sessões Ordinária do dia 26 de junho de 2017, Extraordinária do dia 28 de junho de 2017 e Extraordinária do dia 31 de julho de 2017. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 54/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.184.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 55/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.282/09, que trata sobre denominação de Estrada Municipal; e **Projeto de Lei nº 56/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber equipamentos em doação de cidadão Buritamense, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do **Ofício nº 210/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, comunicando que tendo em vista que o Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, constatou que o nome denominado através da Lei Municipal nº 3.283/09, supre toda a estrada existente naquele local, apontado no projeto de lei enviado à esta Casa Legislativa, solicitando a **retirada** do **Projeto de Lei nº 55/17**, que disporia sobre alteração na Lei Municipal nº 3.282/09, que trata sobre denominação de Estrada Municipal. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 185/17**, de



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 185 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Sidney Moura Júnior, Presidente da Associação Cultural Joaquim da Mata de Buritama**, responsável pela realização da edição da 31ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama, levada a efeito de 17 a 21 de agosto de 2016, nas dependências do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procedem os comentários propagados aos quatro cantos da cidade sobre um eventual débito que a referida Associação Cultural tem para com o ECAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de direitos autorais, referente ao não pagamento da execução pública de músicas sem autorização e pagamento pelos direitos autorais ao referido Escritório por ocasião da realização da 31ª edição da Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama em 2016 e, segundo o que se sabe, a dívida já ultrapassa a casa dos R\$. 50 mil, o que, se configurar como fato real, traz de certa forma, um dano moral enorme, soando como negativo não só para a imagem do Município de Buritama, mas também para a sua ordeira população; **Requerimento nº 186/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado a senhora **Sirley Zacarias dos Santos, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, com base na documentação oficial que deve constar nos Anais daquele órgão, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a destinação que foi dada pela então Presidente do Fundo Social à respeito da arrecadação obtida nas edições do tradicional "**Juninão**" realizadas nos anos de 2015 e 2016, e qual a destinação que será colocada em prática pela atual Presidente com os recursos obtidos na edição do referido evento junino realizada em 2017; **Requerimento nº 187/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja **CONVOCADA** novamente, nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, a servidora pública municipal, **GISELDA ELIAS DA CUNHA, DIRETORA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 14 de agosto de 2017, às 20h00**, ou em uma outra data favorável, naturalmente, à critério da exímia servidora referido quesito, quando a Câmara Municipal abrirá a ela um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquela funcionária possa fazer explanações esclarecedoras sobre as medidas eficazes que já foram, estão ou que serão tomadas pela Administração Municipal no que tange à construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade, conforme as inúmeras sugestões encaminhadas pela Casa Legislativa, bem como sobre outros assuntos relacionados apenas ao Departamento de Trânsito, pelo qual ela responde e está sob sua responsabilidade, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação da referida servidora; **Requerimento nº 188/17**, de autoria da



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 186 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**Edilidade**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor dos componentes da conceituada Diretoria, Corpo Clínico e da competente equipe de funcionários da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, pelo grandioso trabalho que vêm desenvolvendo junto àquela entidade, dando tudo de si, se empenhando, se desdobrando ao máximo para buscarem a excelência num novo modelo de administração pautado pela impessoalidade, profissionalismo, honestidade, moralidade e seriedade, oferecendo um atendimento altamente profissional e de qualidade às centenas de pessoas que diariamente procuram os seus mais variados serviços, demonstrando com esse trabalho em conjunto uma forma diferenciada e positiva na relação instituição-usuários, e o que se nota é que todo esforço demonstrado está funcionando bem, dando certo e realmente valendo a pena, e quem sai beneficiada com essa melhoria, sem dúvida, é a população de Buritama e, claro, também as das cidades circunvizinhas que colaboram com a Santa Casa na concessão de subvenções sociais; **Requerimento nº 190/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a quem pertence de fato e de direito o terreno localizado no final da Rua dos Pereiras, mais precisamente onde foi feita a terraplenagem na Administração anterior para a instalação da Fábrica de Calçados Tip Toe, cuja implementação não se concretizou, bem como se há alguma Ação Judicial relacionada àquele imóvel atualmente em tramitação; **Requerimento nº 191/17**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas e Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja **CONVOCADO**, nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal **JOÃO FERMINO FALLEIROS, DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 21 de agosto de 2017, às 20h00**, ou em uma outra data favorável, naturalmente, à critério do referido servidor, quando a Câmara Municipal abrirá a ele um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquele funcionário possa fazer explanações esclarecedoras sobre os Balancetes daquela Autarquia por ele apresentados e já encaminhados à esta Casa de Leis referentes aos seis primeiros meses, mostrando comparativos levando-se em conta o mesmo período da Administração anterior, apontando o quanto se economizou (valores em reais), também informar quais as metas futuras que pretende, doravante, colocar em prática, bem como sobre outros assuntos desde que relacionados apenas ao SAAEMB, órgão pelo qual ele responde e está sob sua responsabilidade, respondendo, evidentemente, a eventuais perguntas formuladas por vereadores, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação do referido



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 187 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

servidor; **Requerimento nº 192/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, por que isso ocorre, quem realiza essa função atualmente, quais são as servidoras públicas municipais que trabalham no preparo da Merenda Escolar na referida Cozinha Piloto, e em quais cargos as mesmas estão lotadas, uma vez que não conseguimos identificá-las através do Portal da Transparência do Governo do Município; e **Requerimento nº 193/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do **Contrato** ou outro documento pertinente, celebrado entre o **Governo do Município de Buritama** e o **Clube de Rodeio Buritama** com vistas à realização da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama no período de 16 a 20 de agosto de 2017. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 146/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica, dotada de bancos, na Av. Waldevino Ismael de Souza, mais precisamente nas proximidades do Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira, destinada a proteção do sol e da chuva, dos muitos trabalhadores e das muitas crianças que aguardam o embarque nos ônibus que os transportam para seu local de destino, tanto para o trabalho quanto para a rede escolar de nosso município, e que será, sem sombra de dúvida, de grande utilidade para os moradores do já citado Conjunto Habitacional como também os do Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto, uma vez que ambos são adjacentes; **Indicação nº 147/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, com gestões junto a empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a instalação de braços de luz, com luminárias, nos postes de iluminação pública já existentes, mais precisamente de um lado da Av. Benedito Vieira Garcia (Jardim das Dormélias); **Indicação nº 148/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de vidros nas janelas, principalmente da sala de recepção do NAMP- Núcleo de Apoio Multidisciplinar; e **Indicação nº 150/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 188 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

necessárias, objetivando viabilizar parcerias com os Setores de Esportes, Cultura e Educação do Governo do Município de Buritama, objetivando o desenvolvimento de atividades para as crianças no período de férias. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício CT LLBA#01-2205/2017**, do senhor **Luiz Eduardo Daruiz Correa, Gerente de Articulação Regional SP/Interior da empresa Telefonica, de Bauru**, datado de 26 de junho de 2017, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento nº 153/17 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o **Superintendente da empresa Telefônica Brasil S.A./Vivo S.A., em São Paulo**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de determinar a tomada das providências necessárias, objetivando a substituição de um poste da rede de telefonia existente na Estrada Municipal Guilherme Guerbas Neto, cuja via pública liga a cidade de Buritama aos Loteamentos Residenciais San Diego e Jardim Itaparica; informando que conforme visita realizada na Estrada Municipal Guilherme Guerbas Neto entre Buritama e os Loteamentos Residenciais San Diego e Jardim Itaparica, não foi encontrada nenhuma irregularidade; informando ainda, que os ocorrências na rede da operadora Telefônica Vivo podem ser registradas pelos órgãos públicos, através do Serviço de Atendimento CIRE-Centro Integrado de Rede Externa, cujo telefone é 08007715033; **Ofício CT LLBA#01.1363/2017**, do senhor **Luiz Eduardo Daruiz Correa, Gerente de Articulação Regional SP/Interior da empresa Telefonica Brasil S/A, de Bauru-SP**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento nº 68/17 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o **Superintendente da empresa Telefonica de Bauru-SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que até o presente momento ainda não se implantou a rede telefônica nos Loteamentos Residenciais Interlagos e Nova Aliança: "Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que tendo em vista as metas e protocolos de compromissos estabelecidos com a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, priorizamos o atendimento de instalação de Telefone de Uso Público e Residencial em locais e quantidades estabelecidas pela regulamentação vigente; esclarecemos que, o atendimento aos Residenciais Interlagos e Nova Aliança, nesse município, está previsto para o 2º semestre de 2017, tendo em vista as etapas de elaboração e aprovação do projeto, bem como a execução dos serviços; a Telefônica Vivo desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar a sua rede de serviços e, dessa forma, esperamos, no prazo mais breve possível, expandir os serviços desse município, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes"; **Ofício nº 215/17**, do senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Ofício nº 152/17 que



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 189 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

encaminhou cópia do Requerimento nº 177/17 do vereador José Domingos Martins Filho, que requereu fosse oficiado o senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em números, como está a situação atual da Fila/Lista Cronológica de pacientes que esperam por realização de exames de baixa, média e alta complexidade, cirurgias eletivas, endoscopia e ultrassonografia, bem como a de consultas médicas comuns; encaminhando, para leitura em Plenário, a Demanda Reprimida Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na especialidade e de Exames/Procedimentos dos pacientes que estão no aguardo para a realização: "Ofício nº 32/17, das servidoras públicas municipais Fabiana Gonçalves de Almeida e Juliana Rodrigues Goulart de Paiva, Enfermeiras da UBS II Nicola Lavecchia, dirigido ao senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde: "Em resposta ao ofício nº 157/17, venho através deste, informar vossa senhoria que o agendamento para exames de sangue de baixa prioridade leva-se em média 90 dias para serem agendados, média em até 30 dias e os exames de urgência são agendados em até 7 dias; quanto ao agendamento para consulta médica, o paciente já sai da unidade agendado conforme a necessidade para renovação da receita; vale ressaltar que são agendados 30 pacientes diariamente, mas no momento estamos somente com uma médica na Estratégia da Saúde da Família devido exoneração da Dr<sup>a</sup> Natália e o Dr Renato está atendendo em média 20 pacientes por dia para ajudar a suprir a necessidade da unidade, porém para casos não urgentes os pacientes são agendados em média de 15 dias": Relação de Agendamento Janeiro a Junho de 2017: AME: Consultas: 747, Exames: 738, Consórcio: 882 Consultas, 279 Exames: Demanda Reprimida: Pneumo: 16, Endócrino: 64, Ortopedia: 798, Neurologista: 468, Dermatologista: 197, Reumatologista: 109, Oftalmologista: 1.267, Cirurgia Geral: 35, Cirurgia Ortopédica: 34, Cirurgia Pediátrica: 52, Pequenas Cirurgias: 115, Psiquiatria: 170, Nefrologia: 35, Neurocirurgião: 57, Urologia: 55, Otorrino: 136, Vascular: 84, Proctologista: 43, Alergista: 110, Ultrasson: 390, Colonoscopia: 52, Cintilografia do Miocárdio: 23, Cintilografia Óssea: 17, Audiometria: 48, Videonasofibroscopia: 5, Endoscopia: 231, Eletroneuromiografia: 40, Ecocardiograma: 250, EEG: 87, Ressonância Magnética: 128, Este Ergométrico: 321, Holter: 94, Mapa: 25, ECG: 110: Demanda Reprimida Oftalmológica: Aguardando na Fila de Espera: Retina/RD: 135, Angio: 1, Laser: 1, U.S.: 1, Cirurgia Catarata: 35, Triagem Catarata: 169, Yag Laser: 56, Consultas (Refração): 1.345, Cirurgia Pterígio: 81, Topografia: 3, Glaucoma: 9, Glaucoma Anual: 72, Glaucoma Atrasado: 0, Injeção: 0, Iriotomia: 1, Microscopia: 2; Agendados 2017: Retina/RD: 372, Angio: 6, Laser: 36 Olhos, U.S.: 20 Olhos, Cirurgia Catarata: 36, Triagem Catarata: 51, Yag Laser: 112, Consultas: 313, Cirurgia Pterígio: 57, Topografia: 12, Glaucoma: 151, Glaucoma Anual: 56, Glaucoma Atrasado: 16, Injeção: 2, Iridotomia: 1, Microscopia: 1: Ivete Ribeiro, Agente de Triagem e



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 190 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Encaminhamento: Relatório de Viagens de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2017: Viagens: 1.957, Pacientes: 5.210, Acompanhantes: 2.006, Total de Pessoas: 7.215: Passes Célico: Idas: 440, Voltas: 439, Total Passagens: 879: Ivete Ribeiro, Agente de Triagem e Encaminhamento; **Ofício do senhor Júnior Bozzella, Superintendente Estadual da FUNASA-Fundação Nacional da Saúde de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Com os nossos cordiais cumprimentos, venho pelo presente informar à Vossa Excelência, que assumi no último dia 07 de junho do corrente ano, a Superintendência da FUNASA - Fundação Nacional da Saúde; minha trajetória na vida pública iniciou-se muito cedo e desde bem jovem sempre procurei dedicar-me com muito afincio e determinação a todas minhas demandas, e será dessa mesma forma que estarei atuando à frente da Superintendência Estadual da FUNASA; a FUNASA tem como seu principal objetivo promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e ações de doenças prestando toda a assistência aos municípios; convido, também, a todos a visitarem o site da Fundação, onde poderão encontrar os Manuais para elaboração de Convênios, esclarecer dúvidas, além de ter acesso a várias matérias de suma importância ao seu município ; coloco-me desde já à disposição de Vossa Excelência, para, junto com todo corpo técnico desta Fundação, auxiliar seu município para que possamos equacionar, todas as carências quanto a saneamento, saúde ambiental e controle de doenças epidemiológicas, viabilizando a efetivação de convênios e liberação de recursos, nossos telefones para contato e agendamentos são (13) 997002044 e (11) 35859700"; **Ofício nº 16/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao vereador Douglas de Farias Freitas, em resposta ao Ofício nº 149/17 desta Casa Legislativa, em resposta à sua Indicação nº 144/17, que indicou ao senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de uma Análise na qualidade da água do Poço Artesiano (Chamada Água do Padre), localizado na confluência das Ruas Afonso Pena e Aladim Bonfim: "Venho através deste, em resposta ao Ofício recebido de nº 149/17 e protocolado sob nº 277/2017 referente a solicitação feita por Vossa Senhoria para fosse realizado uma análise da qualidade da água do poço artesiano - chamado Água do Padre - localizado na rua Afonso Pena, esquina com Aladim Bonfim; a solicitação foi atendida pelo SAAEMB e segue anexado ao documento o laudo da análise feita da referida água; desde já esclareço ao nobre vereador que estimo a preocupação referente ao ponto de coleta de água do município, visto que um grande número de pessoas consome desta e o poço não possuir nenhum tratamento ou controle de qualidade da água; o laudo mostra que a água é potável conforme a legislação vigente, ou seja, está dentro dos



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 191 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

padrões estabelecidos, o que não descarta a necessidade de seu tratamento com hipoclorito de sódio e até mesmo a fluoretação como é realizado em todas as estações de tratamento sob responsabilidade da autarquia; o hipoclorito de sódio é utilizado como desinfetante, sendo também utilizado para purificar a água para uso e consumo humano, reduzindo as chances de contaminação por vírus, parasitas e bactérias causadores de diarreia, hepatite A, cólera ou rotavírus; sua obrigação quanto a presença na água fornecida a população obedece as leis da ANVISA; já o flúor é comprovadamente um elemento eficaz na proteção dos dentes contra a cárie; isto foi comprovado através de análises que determinaram que o nível de flúor matam as bactérias que provocam a cárie e há um fortalecimento nos dentes e diminuição da presença de microorganismos bucais; finalmente esclareço sobre a importância do monitoramento periódico da água, visto que o poço pode sofrer a qualquer momento uma contaminação subterrânea (não visível) e das possíveis complicações graves e de grande número que poderá vir a ocorrer com a população que ingere dessa água sem tratamento mínimo exigido por lei; ainda fica claro ao senhor Douglas ou a quem mais interessar que a análise realizada da água define sua qualidade ou potabilidade momentânea, ou seja, do ato da realização da análise, não sendo, portanto um diagnóstico futuro da mesma afirmando que essa pode ser consumida": **"Laudo de Análises:** Nº de Amostra: 925/2017, Tipo de Amostra: Poço/Sem Tratamento, Endereço da Coleta/Local: Afonso Pena - Casa do Padre, Bairro: Centro: Data/Hora Coleta: 12/07/2017: 08:20:00, Data/Hora Entrada: 12/07/2017, 11:00:00, Chuva Últ. 24 hs (mm): 0,0, Temp. Ar: 21,0°C, Temp. Amostra: 23,1°C, Coletor: Leticia Souza Possani, Acompanhante: Adilson: Análises Realizadas: Parâmetros: Cloro Residual Livre: Resultados - Unidade: Mg/L - Valores de Referência: 0,20 a 2,00, Parâmetros: Cor Aparente: Resultados: 0, Unidade: MgPt/L, Valores de Referência: 0 a 15, Parâmetros: Turbidez, Resultados: 1,27, Unidade: UT, Valores de Referência: 0 a 5,00, Parâmetros: PH, Resultados: 6,2, Unidade - Valores de Referência: 6,0 a 9,5, Parâmetros: Fluoreto: Resultados: - Unidade: Mg/L, Valores de Referência: 0,60 a 0,80, Parâmetros: Coliformes Totais: Resultados: Ausência: Unidade - Valores de Referência: Ausente, Parâmetros: Coliformes Termotolerantes: Resultados: Ausência: Unidade - Valores de Referência: Ausente, Parâmetros: Cont. De Bactérias Heterotróficas: Resultados: 57, Unidade: UFC, Valores de Referência: 0 a 500; os Parâmetros analisados atendem os padrões de potabilidade da Portaria MS/Nº 2914/2011, Leticia Souza Possani, CRQ 04200702"; **Ofício nº 46/17**, do senhor **João Fermio Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando os Balancetes Receita e Despesas do SAAEMB referentes ao mês de junho de 2017; **Convite** do senhor **Domingos Estevam de Rezende Filho, Diretor da Masterlegis Consultoria**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 192 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Assessoria e Assuntos Municipais Ltda., convidando todos os vereadores e servidores desta Câmara Municipal para participarem do Curso de formação de Vereadores, com o Tema: "O Processo Legislativo", que irá acontecer em São José do Rio Preto, dias 24 e 25 de agosto de 2017; **Ofício nº 211/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 179/17 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Maurício Minegoto Nogueira, lotado no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que os servidores públicos municipais que trabalham na coleta de lixo domiciliar não estão usando EPI's-Equipamentos de Proteção Individual, que é definido pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): **"todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho"**; informando ao nobre vereador que os equipamentos referentes à proteção individual dos servidores estão à disposição no Almoxarifado, conforme apontado pelo Técnico de Segurança do Trabalho da Municipalidade, e que a chefia imediata dos servidores que trabalham no lixo está averiguando se os mesmos estão ou não utilizando, e caso negativo, o porquê, para que providências sejam tomadas à respeito do assunto; **Ofício nº 212/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 180/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, onde está armazenada a madeira nativa serrada recebida da Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, nos termos da Lei Municipal nº 4.357, de 04 de abril de 2017 (Em Anexo); **requerendo, ainda, o agendamento de data e horário**, à critério do Prefeito Municipal ou Chefe do Setor Competente, para que estes vereadores requerentes pudessem comparecer para averiguação "in loco" desse material recebido do Estado pelo Município de Buritama; informando aos nobres vereadores que na legislação que tramitou junto à essa Casa Legislativa, mencionada pelo citado requerimento, especifica onde será guardada a madeira questionada; quanto ao agendamento, podem marcar para a próxima segunda, às 16h00; **Ofício nº 213/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 171/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da documentação completa referente aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias ou Procedimentos



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 193 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

equivalentes, instaurados pelo Governo do Município de Buritama com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades em face dos servidores públicos municipais **RENATA CRISTINA WATANABE DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1999, lotada no cargo de Professora Coordenadora da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, e **JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, Matrícula nº 1863, lotado no cargo de Auxiliar de Contabilidade, sob a orientação da c. Comissão Especial, naturalmente, constituída para tais finalidades; informando aos nobres vereadores que a documentação referente aos processos de quaisquer servidores, são guardados com sigilo conforme determina a legislação, porém se os nobres edis, tiverem autorização judicial, ou do próprio servidor com firma devidamente reconhecida, e por escrito, poderão ter acesso às cópias; e **Ofício nº 214/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 172/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia documental comprobatória do valor gasto pelo Governo do Município de Buritama com a aquisição e distribuição de uniformes aos estudantes da rede municipal de ensino no Exercício de 2016, bem como uma relação constando todos os materiais escolares que foram adquiridos e distribuídos à classe estudantil matriculadas nos estabelecimentos municipais de ensino no supracitado exercício; informando aos nobres edis que as informações estão contidas no Portal da Transparência do Governo do Município no que tange ao gasto com uniformes a estudantes da rede pública municipal; quanto a relação de todos os materiais escolares que foram adquiridos no mesmo exercício, solicitam que os vereadores especifiquem melhor, para facilitar a busca junto aos departamentos e/ou divisões responsáveis, uma vez que o assunto foi abordado de forma genérica no aludido requerimento. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 194 e 195/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 54 e 56/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 72 e 73/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 54 e 56/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 49 e 50/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 54 e 56/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal. Comunicou que por força do **Requerimento nº 181/17**, de autoria da **Edilidade**, aprovado por **unanimidade** na **Sessão Ordinária** do dia **26 de junho de 2017**, a **Câmara Municipal de Buritama** havia expedido uma



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 194 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministérios do Belém, Ipiranga, São José do Rio Preto, Paulistana, Madureira, Reta Final e dos Santos, pela comemoração no domingo, 18 de junho de 2017, a honrosa marca de 106 anos de fundação em nosso país, com muitas orações em louvor ao Senhor, um marco inegavelmente importante e significativo para uma religião que se propõe a levar a palavra de Deus a todos os irmãos, à uma multidão de fiéis, a quem precisa de fé, amor e esperança, desempenhando um trabalho gratificante há mais de um século, ajudando os necessitados, ensinando o bem, pregando a paz e a igualdade entre os homens nesses 106 anos de merecida e justificada existência cumprindo fielmente o seu papel de difundir o que está nas Escrituras, tão bem representada pelos renomados pastores Gonçalves Martimiano de Andrade Júnior, Sérgio Teixeira, Vicente de Paulo de Souza, Alcides Matias Lustosa, Alvacir Ignácio Ribeiro, Walcir Bento dos Santos e Pedro Rodrigues. O senhor presidente convidou, então, o pastor Gonçalves Martimiano de Andrade Júnior para receber das mãos do vereador Ronaldo Ramos Fernandes a Moção de Aplauso a que fazia jus. Convidou o pastor Sérgio Teixeira para receber das mãos do vereador José Domingos Martins Filho a Moção de Aplauso a que fazia jus. Convidou o pastor Vicente de Paulo de Souza para receber das mãos do vereador Osvaldo Custódio da Cruz a Moção de Aplauso a que fazia jus, e verificando que o mesmo não havia comparecido, o senhor presidente solicitou a gentileza do pastor Sérgio Teixeira no sentido de fazer chegar às mãos do homenageado a Moção de Aplauso a que fazia jus. A seguir convidou o pastor Alcides Matias Lustosa para receber das mãos da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário a Moção de Aplauso a que fazia jus. Convidou o pastor Alvacir Ignácio Ribeiro para receber das mãos do vereador Antonio Romildo dos Santos a Moção de Aplauso a que fazia jus. Convidou o pastor Walcir Bento dos Santos para receber das mãos do vereador Carlos Alberto dos Santos a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por fim, convidou, o pastor Pedro Rodrigues para receber de suas mãos, na qualidade de presidente da Câmara Municipal, a Moção de Aplauso a que fazia jus. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o homenageado Sérgio Teixeira e os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. Retornando ao seu assento, o senhor presidente, cumprimentou mais uma vez os homenageados, salientando que eram todos merecedores do recebimento da homenagem concedida pela Câmara Municipal e deu por encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. A seguir, o senhor presidente comunicou que atendendo



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 195 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

solicitação constante do Ofício nº 43/17, do senhor João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, dirigido à este presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Ofício nº 133/17, que encaminhou o Requerimento nº 163/17, de autoria dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram fosse oficiado o senhor João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quando seriam feitos os devidos reparos na Caixa D'Água localizada na confluência da Avenida Frei Marcelo Manília com a Rua Marechal Deodoro para não comprometer a estrutura do prédio; informando que o Diretor Executivo daquela Autarquia, pediu que se fosse possível marcar uma data da sessão ordinária para dar explicações pessoalmente com referência ao assunto solicitado, como também sobre outros assuntos referentes àquele órgão, devidamente deferido pela presidência da Casa Legislativa e, aproveitando que já se fazia presente, convidou, então, o Diretor Executivo do SAAEMB João Fermino Falleiros para fazer uso da palavra, da Tribuna, concedendo-lhe, inicialmente, um prazo de 30 minutos, podendo ser prorrogado à critério da Presidência. Ato contínuo, o servidor João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB se dirigiu à Tribuna, de onde procedeu brilhantes explanações à respeito do constante do corpo do Requerimento nº 163/17 e, em seguida, respondeu a perguntas que lhe foram formuladas pelos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas e Vania Teresinha Maceno Nazário. Na ausência de mais perguntas formuladas pelos senhores parlamentares, o senhor presidente agradeceu a presença do Diretor Executivo do SAAEMB João Fermino Falleiros, pelas explanações feitas na presente sessão à respeito daquela Autarquia, declarando encerrado o presente Espaço Especial pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram aprovados em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por unanimidade, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 54/17, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.184.000,00, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 56/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber equipamentos em doação de cidadão Buritamense, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 196 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos e José Domingos Martins Filho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **22**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
1º SECRETÁRIO

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
2º SECRETÁRIO

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSI**  
PRESIDENTE